



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2024**

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **AUTO ELETRICA LPL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.960.147/0001-35**, para o fornecimento de peças para manutenção do veículo VW Saveiro, placa JAC6F97, para a caminhão VW Delivery 9.170, placa IZC2G04, para o trator Agrale 5075.4 e para o veículo Chev Spin 1.8 LTZ, placa JBH2B31, pertencentes ao Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                    | Un  | Qtd  | Vlr Uni      | Total        |
|------|--------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|--------------|
| 1    | BATERIA 100AP (CAMINHÃO DELIVERY)                            | UN  | 2,00 | R\$ 690,00   | R\$ 1.380,00 |
| 2    | BATERIA 150AP (PARA O TRATOR AGRALE 5075.4)                  | UN  | 1,00 | R\$ 770,00   | R\$ 770,00   |
| 3    | BATERIA 60 AP (PARA O VEÍCULO SAVEIRO)                       | UN  | 1,00 | R\$ 490,00   | R\$ 490,00   |
| 4    | BATERIA 60 AP PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31      | UN  | 1,00 | R\$ 440,00   | R\$ 440,00   |
| 5    | BOBINA DE CAMPO (PARA O TRATOR AGRALE 5075.4)                | UN  | 1,00 | R\$ 160,00   | R\$ 160,00   |
| 6    | INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR AGRALE 5075.4.      | UN  | 1,00 | R\$ 420,00   | R\$ 420,00   |
| 7    | JOGO DE PALHETAS LIMPADORA DE PARA-BRISA (CAMINHÃO DELIVERY) | JG  | 1,00 | R\$ 120,00   | R\$ 120,00   |
| 8    | JOGO DE PALHETAS LIMPADORA DE P ARA-BRISA                    | JG  | 1,00 | R\$ 110,00   | R\$ 110,00   |
| 9    | LÂMPADA 1034 PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31       | UN  | 2,00 | R\$ 10,00    | R\$ 20,00    |
| 10   | LÂMPADA 1034                                                 | UN  | 1,00 | R\$ 10,00    | R\$ 10,00    |
| 11   | LÂMPADA H7 PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31         | UN  | 2,00 | R\$ 40,00    | R\$ 80,00    |
| 12   | LÂMPADA H7                                                   | UN  | 2,00 | R\$ 40,00    | R\$ 80,00    |
| 13   | MOTOR DE PARTIDA PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31   | UN  | 1,00 | R\$ 1.160,00 | R\$ 1.160,00 |
| 14   | PALHETA PARABRISA LIMPADOR DIANTEIRO SPIN                    | PAR | 1,00 | R\$ 160,00   | R\$ 160,00   |
| 15   | PORTA ESCOVA PARA MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR AGRALE 5075.4   | PC  | 1,00 | R\$ 80,00    | R\$ 80,00    |
| 16   | REGULADOR DE VOLTAGEM F 000 RS50 102                         | UN  | 1,00 | R\$ 320,00   | R\$ 320,00   |
| 17   | ROLAMENTO (CAMINHÃO DELIVERY)                                | PC  | 2,00 | R\$ 30,00    | R\$ 60,00    |

**Justificativa da Contratação:** Se faz necessária a aquisição dos materiais para realizar a manutenção dos veículos e máquinas municipais.

**SILVIO CESCA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ROSANGELA CASAGRANDE**

Secretária Municipal de Saúde

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 1717, 1718, 1719/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Solicitação de Compra 1720/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e têm como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 598/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 488/2024 para a contratação das empresas **AUTO ELETRICA LPL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.960.147/0001-35**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS  
0.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE  
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1015.2302.000 ATENCAO BASICA EMENDA PARL 2024 250 MIL  
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 9549

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2024**

Necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: fornecimento de peças para manutenção do veículo VW Saveiro, placa JAC6F97, para a caminhão VW Delivery 9.170, placa IZC2G04, para o trator Agrale 5075.4 e para o veículo Chev Spin 1.8 LTZ, placa JBH2B31, pertencentes ao Município de Monte Belo do Sul.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneçam peças para manutenção do veículo VW Saveiro, placa JAC6F97, para a caminhão VW Delivery 9.170, placa IZC2G04, para o trator Agrale 5075.4 e para o veículo Chev Spin 1.8 LTZ, placa JBH2B31, pertencentes ao Município de Monte Belo do Sul.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 1717, 1718, 1719/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Solicitação de Compra 1720/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento dos materiais para manutenção de máquinas pesadas e veículos com intuito de dar continuidade aos trabalhos realizados no município.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A aquisição configura compra com entrega imediata.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                    | Un  | Qtd  | Vlr Uni      | Total        |
|------|--------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|--------------|
| 1    | BATERIA 100AP (CAMINHÃO DELIVERY)                            | UN  | 2,00 | R\$ 690,00   | R\$ 1.380,00 |
| 2    | BATERIA 150AP (PARA O TRATOR AGRALE 5075.4)                  | UN  | 1,00 | R\$ 770,00   | R\$ 770,00   |
| 3    | BATERIA 60 AP (PARA O VEÍCULO SAVEIRO)                       | UN  | 1,00 | R\$ 490,00   | R\$ 490,00   |
| 4    | BATERIA 60 AP PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31      | UN  | 1,00 | R\$ 440,00   | R\$ 440,00   |
| 5    | BOBINA DE CAMPO (PARA O TRATOR AGRALE 5075.4)                | UN  | 1,00 | R\$ 160,00   | R\$ 160,00   |
| 6    | INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR AGRALE 5075.4.      | UN  | 1,00 | R\$ 420,00   | R\$ 420,00   |
| 7    | JOGO DE PALHETAS LIMPADORA DE PARA-BRISA (CAMINHÃO DELIVERY) | JG  | 1,00 | R\$ 120,00   | R\$ 120,00   |
| 8    | JOGO DE PALHETAS LIMPADORA DE P ARA-BRISA                    | JG  | 1,00 | R\$ 110,00   | R\$ 110,00   |
| 9    | LÂMPADA 1034 PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31       | UN  | 2,00 | R\$ 10,00    | R\$ 20,00    |
| 10   | LÂMPADA 1034                                                 | UN  | 1,00 | R\$ 10,00    | R\$ 10,00    |
| 11   | LÂMPADA H7 PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31         | UN  | 2,00 | R\$ 40,00    | R\$ 80,00    |
| 12   | LÂMPADA H7                                                   | UN  | 2,00 | R\$ 40,00    | R\$ 80,00    |
| 13   | MOTOR DE PARTIDA PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 DE PLACAS JBH2B31   | UN  | 1,00 | R\$ 1.160,00 | R\$ 1.160,00 |
| 14   | PALHETA PARABRISA LIMPADOR DIANTEIRO SPIN                    | PAR | 1,00 | R\$ 160,00   | R\$ 160,00   |
| 15   | PORTA ESCOVA PARA MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR AGRALE 5075.4   | PC  | 1,00 | R\$ 80,00    | R\$ 80,00    |
| 16   | REGULADOR DE VOLTAGEM F 000 RS50 102                         | UN  | 1,00 | R\$ 320,00   | R\$ 320,00   |
| 17   | ROLAMENTO (CAMINHÃO DELIVERY)                                | PC  | 2,00 | R\$ 30,00    | R\$ 60,00    |



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS  
0.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE  
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1015.2302.000 ATENCAO BASICA EMENDA PARL 2024 250 MIL  
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 9549

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO CESCO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ROSANGELA CASAGRANDE**  
Secretária Municipal de Saúde